N.º 266 *Anno de 1829*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUINTA FEIRA 10 DE DEZEMBRO. *S. Melchiades P. M.*

Preamar ás 4 horas e 54 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — Por bem da Humanidade transcreva no seu Diario o seguinte artigo da Aurora Fluminense. Queira a Providencia mover os corações empedernidos das Authoridades de Pernambuco a quem compete vigiar e promover os bens e melhoramentos que nos devem trazer as novas Instituições. Fôra muito para dezejar, que esses entes que se julgaõ sobre os de mais, experimentassem ou prezenciassem ao menos os males, que sofre essa porçaõ desgraçada do genero humano, culpados, e innocentes, mas todos dignos de compaixaõ, para poderem ajuizar bem desse quadro, de que retiraõ acintes os olhos ; e que outros ja experimentados se naõ esquecessem do que passaraõ, aproveitando assim essa fatal liçaõ, ou naõ quizessem dar de si a triste ideia da execravel satisfaçaõ de vêr os outros sofrerem o que por elles já passou. Em verdade o homem que cahio nas prizões de Pernambuco ainda o mais malvado he logo credor da compaixaõ do seu proximo: deixemos departe o tempo, que elle alı tem de gemer prolongado a belprazer do Magistrado, e do Escrivaõ, sôbre os quaes naõ obraõ todos os recursos, e diligencias legaes, olhemos somente para o que sofre em todo esse tempo ; o ar infectado, os dormitorios quazi huns por cima dos outros, a mistura de sentenciados com indiciados, de escravos com livres, de doentes com saõs, o máo, e mesquinho sustento, a falta de todos os recursos ; nada disto he capaz de mover essa gente que nunca padeceu ? Façamos a ultima pintura; suponhaõ-se elles embora fora do circulo desses desgraçados ; seraõ elles taõbem privilegiados da Natureza ? Julgar-se-haõ sempre longe ao alcance da justiça de Deos, como da justiça dos homens ? Digaõ elles, se nunca enfermaraõ, se os seus leitos foraõ sempre o theatro de prazeres, e de descanço ; e se tem sofrido algum dia as vicissitudes da Natureza, rezistiraõ ao quadro do desgraçado, que ja na prizaõ para cumulo de males chega a adoecer ? Guardas ferozes, que tanto mais o saõ quanto julgaõ assim agradar a seus amos, só reconhecem enfermo ao homem vizivelmente moribundo ; entaõ o infeliz ja sepultado em vida, he aprezentado a hum Facultativo, que bem parece o agente da propria morta ; pouco e bem pouco (1) entendido da sua sciencia, ja caduco, que pode utilizar a hum moribundo ? Hum consolo naõ sahe da sua boca, e sua maõ quazi sempre lavra o decreto de morte em huma receita : se por fortuna elle acerta, o enfermo toma o remedio a más horas, e tem para dieta a mesma carne seca e farinha de dous em dous dias, que os saõs recebem : quaze nunca melhora de lugar porque o Guarda naõ pode vêr diante dos olhos hum prezo que naõ tem a bolsa provida e aberta para elle : carne fresca, ou gallinha he huma raridade, e se isso chega a aparecer, fica com o mesmo valor do soccorro da Mizericordia aos padecentes. Ja se vê pois quantos podem escapar a dupla desgraça da injustiça dos homens, e dos desmanxos da natureza. E nada disto merece (torno a dizer) a attençaõ desses soberbos, e enfatuados Snrs. ? Naõ havera' huma das nossas Authoridades que se

(1) O Doutor Miranda he o actual Medico da Cadeia, e digaõ esses Snrs. que podem ter influencia nesses arranjós se querem este Medico para os assistir, e prometo pagar-lhe as vizitas.

(Do Correspondente.)

preste a melhorar a prizaõ de Pernambuco ? Naõ poderemos ter hum Prezidente, que ao menos por fazer notavel o seu Governo queira fazer hum acto distincto de caridade ? Naõ sei : Clamarei no dezerto ; paciencia ; porem clamarei sempre. Naõ seria mais util, que o dinheiro que a Camara gasta com esses Facultativos, &c. fosse, com mais algum, aplicado para serem os doentos tratados no hospital Militar, empregando assim melhor os seus reditos, do que em dar 1:000$000 rs. a hum Secretario, que ella mesma julgou taõ inhabil que lhe deu logo hum Ajudante ? Ficaria menos satisfeito o Publico ? Naõ ; mas he que se quer obrar absolutamente, sem que se olhe huma só vez para o bem geral, sem que huma só vez se prefira o interesse de muitos ao de hum só. Parece que grande parte das nossas Authoridades, e Encarregados trabalhaõ com todas as forças para em todas as classes fazerem nascer a aversaõ contra o sistema de governo, que actualmente nos rege ; mas o Povo que os conhece, longe de aborrecer o objecto mais amavel, só odeará aos que trabalhaõ directa, ou indirectamente para lhe tirarem o que elle mais préza.

Mas agora que o nosso Concelho de Provincia esta' trabalhando, justo he que eu invoque a sua attençaõ para este objecto, que entre os muitos, que em nossa Patria lhe estaõ pedindo a sua sollicitude, tem o seu lugar. Sim Srs. Conselheiros : Pernambuco carece do zello de todos os seus filhos, todos lhe devem prestar seus officios, tanto mais, quanto filhos ingratos o desamparaõ, e parricidas lhe traspassaõ o coraçaõ, lhe roubaõ a existencia ! O Soberano esta' longe ; maos Ministros só aprezentaraõ a Seus olhos o que julgarem conveniente a símesmos ; a Assemblea tem muito de que cuidar, e naõ esta' prezentemente trabalhando ; disponde vós a materia, olhai para esta Provincia, e naõ sejaes indifferentes aos seus clamores ; preenchei as incumbencias de que ella vos encarregou, se quereis receber as suas bençãos ! Assim o espero, assim seja !

Sr. Edictor, fui extenso, e naõ disse nada a vista do quanto ha a dizer sobre tal artigo. Talvez lhe appareça brevemente. Sou

Seu Venerador
O Compassivo.

AS cadeias nos governos constitucionaes devem ser *lugares de detençaõ e segurança. e naõ de afliçaõ e tormento :* della se deve afastar a dureza do tratamento e a espantosa mizeria, que saõ as companheiras nos governos despoticos.

O criminoso que he arrastado à cadeia por ter commetido hum delicto qualquer, he confundido, logo que nella entra, com os demais prezos, accusados ou reos de diversos crimes ; e entregue à ociosidade e aos vicios consequencia della, naõ sò naõ corrige os que com sigo leva, mas atè adquire outros muitos naquelle recinto de depravaçaõ, e se acostuma a olhar sem horror para a immoralidade, e ainda para a maldade. Pòde-se pois dizer que as cadeias saõ as escholas da iniquidade, e que se perde nellas atè o ultimo resto da vergonha, em lugar de servirem para corrigir e melhorar o caracter moral dos prezos.

Delinquentes, e rèos, homens depravados, e outros que sò tem contra si a accusaçaõ de vida desregrada ; homens sem serem julgados, que as leis suppõe innocentes, e outros convencidos jà, e sentenciados por seus crimes ou delictos ; ladrões, e desgraçados ; rapazes e velhos, todos se communicaõ as suas idèas ; e sumidos na ociosidade, sem ouvir outra voz mais do que a dos carcereiros, nem mais ruido do que o das cadeias e grilhões, e sem que ninguem lhes falle ao coraçaõ, se abandonaõ à perversidade ; e aquelles que estaõ na primeira carreira do vicio, se tornaõ viciosos consumados : huma peçonha destructora da sociedade fermenta nas cadeias e prepara suas influencias assoladoras por causa do abandono e da falta de philosophia dos gorvernantes.

Daqui vem que hum criminoso conduzido á cadeia por ser considerado prejudicial à sociedade, para ella torna depois d'alguns annos de prizaõ, muito mais nocivo e perigosos pelos perversos habitos que alli adquiriu, e que propaga depois na mesma sociedade.

Saõ tambem as cadeias huns lugares hediondos em que se desenvolve às vezes a epidemia que se pòde chamar *carceraria,* cujos estragos sòfrem, tanto os rèos como os innocentes com perda da honra e da justiça, da sociedade e do governo.

Odiar o delicto e compadecer-se do delinquente : olhar o prezo como hum desgraçado : naõ o reputar rèo atè que o de-

cida o magistrado; e naõ esquecer que ás vezes padece o innocente ao pè do culpado; eis as maximas que devem estar impressas no coraçaõ de todos, para promover o melhoramento das cadeias e seus regulamentos. Alguns entes ha taõ insensiveis, e faltos de compaxaõ, que se persuadem que os homens commetteraõ mais crimes, se se tirar ás prizões o que tem d' odioso, sem reflectirem, que estabelecendo nellas trabalhos corporaes, regimentos de regularidade, parcimonia na comida, e privaçaõ de licores, seraõ estes castigos mais temidos dos malvados do que a vida viciosa, nulla, e crapulosa que hoje passaõ nas cadeias.

A segurança da vida, a protecçaõ da sociedade, a administraçaõ da justiça, a força do governo e a conservaçaõ da ordem publica dependem essencialmente dos meios que se adoptarem para corrigir e melhorar os delinquentes. O fim das leis penaes naõ he a vingança dos delictos, mas a sua correcçaõ; e para o conseguir. deve-se evitar que os homens os commetaõ; para isto deve o castigo ser de tal qualidade que corresponda essencialmente ao fim, e deve o rigor produzir o maior effeito na sociedade e a menor affliçaõ no delinquente. Todo o rigor intempestivo he impolitico, porque excita a compaixaõ em favor daquelle que o soffre, e he injusto porque quebra o preceito que obriga o homem a naõ fazer aos outros aquillo que deseja que lhe naõ façaõ.

Pòde-se dizer que o estado das cadeias he tal a *lima* do sentimento, a tristeza da miseria, a corrupçaõ da atmosphera, afalta d' exercicio, a escassez dos alimentos, a crueldade dos carcereiros, e todos os horrores das prizões fazem perder a vida a quarta parte dos individuos n'ellas detidos.

Estava reservado para a sabedoria da nossa idade o occupar-se da sorte dos prezos, a quem foi concedido o direito de dcia mar os auxilios da justiça e da husaeclidade. As investigações philosophiu ndos que dedicaraõ suas vigilias a taõ asgno objecto de consideraçaõ, demonstraraõ que as mizerias das cadeias que se tolhavaõ como caracteristicas d'ellas saõ hum effeito inevitavel da falta de regulamentos convenientes; que se deve affastas d'ellas todo o mau tratamento pessoal que naõ for percizo para realizar o castigo justamente imposto ao réo; que se deve dar as prizões toda a possivel ventilaçaõ e claridade necessaria; que basta hum systema de trabalhos mechanicos, acompanhados d'uma parca e sobria comida, para convertel-as em saudavel pena dos delictos, e por fim que o contagio moral se evita com a classificaçaõ dos prezos, e a reforma dos costumes com maximas religiozas. Todas estas dispozições combinadas saõ sufficientes para inspirar temor, para corrigir as más inclinações, illustrar o entendimento e dar boa direcçaõ ao coraçaõ.

Para conseguir este objecto, nos Estados-Unidos d' America, se tem convertido as cadeias em officinas de todas as artes, onde saõ obrigados a trabalhar nos seus officios aquelles que ja sabem algum, e se obrigaõ a escolher hum aquelles que nenhum tem.

Consegue-se com isso tel-os todos occupados, excitar a industria e formar o habito do trabalho, que saõ os mais efficazes correctivos de todos os vicios. Obtem se alem d'isto que muitos delinquentes que foraõ arrastados a's cadeias por crimes nascidos da sua miseria, tornaõ a' sociedade em estado de ganhar honradamente a sua subsistencia e de serem uteis cidadaõs.

Os mesmos meios empregaõ as sociedades philantropicas formadas em Londres com este objecto, as quaes saõ auxiliadas pela sabedoria do governo e pela efficacia dos congressos nacionaes, conseguindo por esta fórma conquistar para a sociedade muitos individuos que teriaõ acabado n'um patibulo a sua criminosa carreira.

Em Inglaterra até as damas tem formado associações que produzem as maiores vantagens, inspeccionando os trabalhos das casas de correçaõ das mulheres, e adjudicando premios a'quellas que sobresahem em amor do trabalho, e boa conducta; sendo taes os beneficios que disso tem resultado que, na grande cadeia de Liverpool, todos os prezos estaõ vestidos com a obra que fazem as presas.

(*O Chronista.*)

Pede-se-nos a inserçaõ da seguinte Correspondencia da Astréa.

SNR. *Redactor.* — Naõ tinha tensaõ alguma de responder as diatribes do Analista, mas como o Sr. Marcos Antonio

Bricio filho a sombra dessa Correspondencia no N.° 108, quer taõbem fazer de mim sua pipineira; apezar daquelle meu protesto, e da convicçaõ em que estou do desprezo, que o Respeitavel Publico tem votado as sujas folhas de tal Periodico, e aos seus Correspondentes *e jusdem furfuris* pelos principios incontestaveis do Orador Romano Cat. c. 4. = *Nisi vero siquis est, qui Catilinae similes cum Catilina sentire non putet* = todavia prometo responder ao Sr. Bricio, logo que elle acabe essa sua bem polida Correspondencia, incetada no N.° 111, e que he a mais completa apologia da sua educaçaõ.

Dirijo-me ao Sr. Bricio, porque tenho Cartas do Rio Grande do Norte, que me avizaõ, que unido elle com o meu famozo denunciante Rocha, se havia dado ao trabalho de revolver com o bom Secretario Alencastro aquella Secretaria, requerendo em nome de seu amigo Conrado varias Certidões, sendo algumas dessas, as que aparecem nessa Correspondencia, podendo-se bem crer, que pela ma' vontade, que me tem esses Srs., alterassem até esses registos a seu bel-prazer. He o erro a partilha da humanidade, e por consequencia eu ja mais posso, ou devo ser izempto delle, antes sou o primeiro a reconhecer, e a confessar, que os tenho; mas resta-me a grande e consoladora satisfaçaõ, que os meus Antagonistas ja mais me provaraõ, o de inimigo a cauza do Brasil, e de S. M. O Imperador, o de revoltozo, ou sediciozo, e nem taõ pouco o de malversor, e de imoral: outro tanto em toda a sua extensaõ naõ poderaõ dizer esses meus dectractores, como se observara' pelos documentos, que heide publicar com a minha resposta, que naõ sera' breve por me faltarem alguns que espero da Provincia, pois naõ estava preparado para esta nova diatribe do Sr. Bricio. Meus erros tem sido de entendimento, é naõ de vontade, *errando dicimus omnes*, he o tributo do homem.

Sirva-se, Sr. Redactor, de fazer-me o favor de inserir no seu Periodico esta minha Carta, que servira' de prevensaõ ao Respeitavel Publico, para suspender o seu juizo, e pelo que lhe ficara' muito agradecido, o seu

Attento Venerador
M. N. Castro e Silva.

S. C. 31 de Agosto de 1829.

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade se fas Publico que parte deste Porto para o do Porto no dia 14 do corrente o Brigue Portuguez Uniaõ de que he Mestre Emydio Joze Oliveira. Para o do Maranhaõ no mesmo dia a Escuna Sociedade Feliz. Para o do Rio de Janeiro no dia 15 o Brigue Dido de que he Mestre Belxior Joze dos Reis. Para o do Porto no mesmo dia o Brigue Brazileiro Leaõ de que he Mestra Joaõ Oliveira Xavier. E para o de Lisboa no dia 16 o Brigue Passos e Victoria de que he Mestre Manoel Jaze Ribeiro, as cartas seraõ lansadas na Caixa Geral até as 9 horas da noite do dia autecedente.

O Paquete Nacional Niger fundiado neste Porto regressa sem falta no dia 15 do corrente para a Capital do Imperio toeando nos Portos ja conhecidos; o mesmo acha-se prompto a receber carga e passageiros e na vespera athe as 9 horas da noite se recebem cartas passada que seja esta hora se procedera immediatamente a fexar as malas ficando fora todas as que chegarem depois.

Avizos Particulares.

A PESSOA, que anunciou no Diario querer fallar a D. Maria Magdalena da Silva Castro pode procurar na rua das flores D. 12.

Fr. Antonio do Reis fas sciente ao respeitavel publico, que tendo chegado, pelo Paquete Imperial, da Corte do Rio de Janeiro hum seo escravo de nome Alexandre, que servia na dita Corte a seo Irmaõ o falesido R. Padre Mestre Fr. Leandro do Sacramento, este escravo apenas chegou a esta Cidade desapareceo sem que o anunciante o visse. Como porem ignora aonde esteja; por isso roga a toda pessoa que souber, ou tiver noticia do dito escravo o leuem ao Convento do Carmo do Recife a entregar ao Reverendo Padre Prior, ou ao Convento do Carmo de Goianna onde o anunciante he Prior que será bem remunerado do seo trabalho. Os signaes saõ os seguintes: cabra acabocolado, estatura ordinaria, cabello corrido, rosto comprido, sem barba, boca grande, beiços finos, anda calçado de meias, e sapatos, e com hum chapeo fino redondo de abas grandes.

Vende-se.

HUM sitio na estrada de Bellem, sem caza, e por isso muito comodo no preço; nas 5 Pontas D. 20.

Hum escravo de idade de 16 annos, sendo para Engenho, ou fora da terra, cujo motivo se fara' ver a o comprador, e tem principio de cozinheiro; no Pateo do Hospital D. 3, de manhã das 6 atè as 8, e de tarde de 1 atè 3.

Huma Venda com poucos fundos, na rua do Rangel D. 21; na mesma

Huns xaõs proprios com duas meias agoas dentro, com 36 palmos; de largo, 135 de fundo, amurado, defronte de Santa Rita-Nova; na rua de S. Joze N.° 295.

Hum sobrado no beco do porto das Canoas; no mesmo; ou na Camboa do Carmo na caza junto a fabrica de tabaco.

Na Typografia do Diaro.